



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## RESOLUÇÃO CONSUP/IFBA Nº 124, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera, *ad referendum* do CONSUP/IFBA, o Cronograma para escolha do(a) Reitor(a) e do(a)s Diretores-(as) Gerais dos *Campi* (Gestão 2024–2027) alterado pelas Resoluções CONSUP/IFBA nº 120 e 121, de 23 de novembro de 2023.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA**, designado pela Portaria nº 3.882, de 27 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando

O Decreto no 6.986, de 20 de outubro de 2009;

O Processo SEI nº 23278.005489/2023-56; e

O Processo SEI nº 23278.011950/2023-18, **resolve:**

**Art. 1º Alterar**, *ad referendum* do CONSUP/IFBA, o Cronograma alterado pela Resolução CONSUP/IFBA nº 120, de 23 de novembro de 2023 que regulamenta o processo de consulta à Comunidade para o cargo de Reitor(a), Gestão 2024–2027, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

**Art. 2º Alterar**, *ad referendum* do CONSUP/IFBA, o Cronograma alterado pela Resolução CONSUP/IFBA nº 121, de 23 de novembro de 2023 que regulamenta o processo de consulta à Comunidade para o cargo de Diretores-(as) Gerais dos *Campi*, Gestão 2024–2027, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, por se tratar de urgência justificada nos autos do expediente administrativo.

**Professor Ivanildo Antônio dos Santos**

Presidente substituto do CONSUP/IFBA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 27/11/2023, às 16:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **3262202** e o código CRC **A43F4BDC**.

---

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) REITOR(A) (GESTÃO 2024-2027) E DO(A)S DIRETORES-(AS) GERAIS DOS CAMPI (GESTÃO 2024-2027)**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
11/10/23	- Reunião extraordinária do CONSUP para apreciação da Normas Eleitorais (solicitar com urgência, sob risco de não se cumprir o calendário apresentado).
13/10/23	- Publicação das Normas Eleitorais.
13/10/23	- Início do período para impugnação das normas eleitorais.
16/10/23	- Encerramento do prazo para impugnação das normas eleitorais.
17/10/23	- Julgamento dos recursos de impugnação das normas eleitorais pela Comissão Eleitoral Central.
19/10/23	- Publicação dos resultados dos recursos de impugnação das normas eleitorais.
20/10/23	- Início do período de registro de candidaturas.
23/10/23	- Início do período de preparação das CELs pela CEC, na Reitoria, para atuação no pleito.
24/10/23	- Fim do período de registro de candidaturas.
25/10/23	- Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos.
25/10/23	- Início do prazo para recebimento de recursos de impugnação de candidaturas.
26/10/23	- Sorteio dos números de ordem dos(as) candidatos(as).
27/10/23	- Divulgação da lista provisória de votantes e locais de votação – CEL e CEC.
27/10/23	- Início do prazo para recebimento de recursos de impugnação da lista de votantes.
27/10/23	- Início das Campanhas Eleitorais.
30/10/23	– Fim do prazo para impugnações de candidaturas.
30/10/23	– Prazo final para impugnações de lista de votantes.
31/10/23	- Publicização dos recursos impetrados e comunicação aos(às) candidatos(as) afetados(as).
01/11/23	- Início do prazo para defesa dos(as) candidatos(as) afetados(as).

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
01/11/23	- Início do período de credenciamento de fiscais.
03/11/23	- Fim do prazo para apresentação de defesa dos(as) candidatos(as) afetados(as).
07/11/23	- Publicização dos recursos impetrados referentes à lista de votantes.
07/11/23	- Início do prazo para defesa dos(as) votantes afetados(as).
08/11/23	- Fim do período para credenciamento de fiscais.
09/11/23	- Fim do prazo para julgamento dos recursos de impugnação das candidaturas e publicação da lista definitiva de candidaturas.
10/11/23	- Início do prazo para julgamento dos recursos de impugnação das candidaturas e lista de votantes pela CEC.
<del>10/11/23</del>	<del>- Divulgação da lista provisória de fiscais.</del>
10/11/23	- Início do prazo para atualização dos e-mails dos estudantes no SUAP ou Unidade de Registro Acadêmico (CORES, GRA, etc.).
<del>10/11/23</del>	<del>- Início do prazo para pedido de impugnação de fiscais credenciados.</del>
<del>13/11/23</del>	<del>- Fim do prazo para pedido de impugnação de fiscais credenciados.</del>
13/11/23	- Fim do prazo para julgamento dos recursos de impugnação das candidaturas e lista de votantes pela CEC.
<del>16/11/23</del>	<del>- Encerramento do prazo para atualização dos e-mails dos estudantes no SUAP ou Unidade de Registro Acadêmico (CORES, GRA, etc.).</del>
16/11/23	- Encerramento do prazo para regularização do acesso aos e-mails institucionais pelos(as) servidores(as).
16/11/23	- Divulgação da lista provisória de fiscais.
16/11/23	- Início do prazo para pedido de impugnação de fiscais credenciados
17/11/23	- Publicação da lista definitiva de votantes e locais de votação
20/11/23	- Fim do prazo para pedido de impugnação de fiscais credenciados
20/11/23	- Início do prazo para defesa, pelos(as) candidatos(as), dos fiscais impugnados(as).
20/11/23	- Fim do prazo para defesa dos fiscais afetados(as).
21/11/23	- Julgamento dos recursos de impugnação de fiscais pela CEC.
22/11/23	- Encerramento do prazo para atualização dos e-mails dos estudantes no SUAP ou Unidade de Registro Acadêmico (CORES, GRA, etc.).

Data	Atividades
22/11/23	- Divulgação da lista definitiva de fiscais.
22/11/23	- Publicação da lista de mesários pelas Comissões Eleitorais Locais (CELs).
22/11/23	- Início do período para pedido de impugnação de mesários.
23/11/23	- Fim do período para pedido de impugnação de mesários.
23/11/23	- Fim do período de preparação das CELs pela CEC para atuação no pleito
24, 25 e 26/11/23	– preparação individual de cada <i>campus</i> do sistema <i>Helios Voiting</i>
27/11/23	- Julgamento dos recursos de impugnação de mesários pela CEL.
27/11/23	- Divulgação da lista definitiva dos mesários.
<del>28/11/23</del>	<del>Encerramento do período de campanha às 23h59 min.</del>
<del>29/11/23</del>	<del>Votação para escolha do(a) Reitor(a) e Diretores(as) Gerais, a partir das 8h, exclusivamente, no modo virtual.</del>
29/11/23	- Encerramento do período de campanha às 23h59 min.
30/11/23	- Votação para escolha do(a) Reitor(a) e Diretores(as) Gerais, das 8h às 20h, nas zonas eleitorais.
30/11/23	– Encerramento da votação virtual às 21h.
30/11/23	- Início da apuração às 21h30min.
30/11/23	- Prazo para envio dos resultados das apurações locais à CEC via SEI - 23h59min.
01/12/23	- Divulgação dos resultados da eleição pela CEC.
01/12/23	- Início do prazo para recursos dos resultados da eleição após publicação dos resultados.
04/12/23	- Encerramento do prazo para recursos dos resultados da eleição.
06/12/23	- Julgamento dos recursos e publicação dos resultados finais da eleição.
08/12/23	- Envio de toda documentação original das eleições das CELs à CEC.
11/12/23	- Encaminhamento dos nomes dos(as) candidatos(as) eleitos(as) para a presidência do CONSUP do IFBA.
15/12/23	- Reunião Extraordinária do CONSUP – Homologação dos nomes do(a) Reitor(a) e Diretores(as) Gerais.